



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
COLEGIADO DE FARMÁCIA**

**GERALDA ISABEL FERREIRA  
LUCAS SANTOS MENEZES  
MARCONI ANDRÉ PEDREIRA LETO**

**O USO INDISCRIMINADO DA RITALINA® PARA FINS ACADÊMICOS**

JEQUIÉ – BA

2022

**GERALDA ISABEL FERREIRA  
LUCAS SANTOS MENEZES  
MARCONI ANDRÉ PEDREIRA LETO**

## **O USO INDISCRIMINADO DA RITALINA® PARA FINS ACADÊMICOS**

Artigo apresentado como requisito avaliativo do componente curricular 'Trabalho de Conclusão de Curso' ao Centro Universitário De Tecnologia e Ciências - UNIFTC.

Orientador(a): Pricilla da Silva Pelagatti

JEQUIÉ – BA

2022

**GERALDA ISABEL FERREIRA**  
**LUCAS SANTOS MENEZES**  
**MARCONI ANDRÉ PEDREIRA LETO**

## **O USO INDISCRIMINADO DA RITALINA® PARA FINS ACADÊMICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Farmácia da Faculdade de Tecnologia e Ciências - UNIFTC, Campus de Jequié-BA, sob requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Farmácia.

Aprovado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Aline Silva Lima Matos

---

Catiule de Oliveira Santos

---

Pricilla da Silva Pelagatti

**"O lema do Farmacêutico é o mesmo do soldado: servir. Um serve à pátria; outro serve à humanidade"**

**Monteiro Lobato**

# O USO INDISCRIMINADO DA RITALINA® PARA FINS ACADÊMICOS

Geralda Isabel Ferreira <sup>1</sup>, Lucas Santos Menezes <sup>2</sup>, Marconi André Pedreira Leto <sup>3</sup>,  
Pricilla da Silva Pelagatti <sup>4</sup>.

## RESUMO

Metilfenidato é um fármaco psicotrópico de efeito narcótico cuja farmacodinâmica expressa-se no bloqueio da recaptação de dopamina e noradrenalina. Em virtude das suas propriedades farmacológicas a medicamento encontra-se classificado como sujeito a controle especial conforme a portaria 344/98 que regula critérios sobre a prescrição e dispensação – receituário amarelo, lista A3. De maneira inicial o fármaco foi sintetizado e utilizado com intuito de conter distúrbios relacionados ao sono e/ou crianças hiperativas, mais tarde expressando-se positivamente no tratamento de TDAH, ponto de partida para sua utilização “*off label*”, pois como o fármaco age diretamente sob o Sistema Nervoso Central, despertou interesse em quem vem buscando melhora na performance para fins acadêmicos. Desta forma, o presente artigo objetiva esclarecer sobre os fins terapêuticos da Ritalina® e sua utilização indiscriminada, por meio de informações obtidas pelas seguintes bases de dados: Google Acadêmico, SciELO e PubMed, locais onde personificaram-se 10 artigos científicos e de revisão bibliográfica. Evidenciando assim as controvérsias (uso prescrito x uso fora do rótulo); importância do profissional farmacêutico e riscos provocados por um hábito cada vez mais comum na contemporânea sociedade.

**Palavras-chave:** Metilfenidato. Psicotrópico. Hiperatividade. TDAH. Sistema Nervoso Central.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário de Tecnologia e Ciências (UNIFTC)  
Email: geisabel15@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário de Tecnologia e Ciências (UNIFTC)  
Email: lucas.menezes1233210@gmail.com

<sup>3</sup> Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário de Tecnologia e Ciências (UNIFTC)  
Email: Marconileto82@gmail.com

<sup>4</sup> Docente e orientadora da disciplina “Trabalho e Conclusão de Curso” Universitário de Tecnologia e Ciências (UNIFTC)  
Email: ppelagatti.jeq@ftc.edu.br

## **ABSTRACT**

Methylphenidate is a psychotropic drug with a narcotic effect whose pharmacodynamics are expressed in blocking the reuptake of dopamine and noradrenaline. Due to its pharmacological properties, the medication is classified for special control according to ordinance 344/98 which regulates standard on prescription and dispensation - yellow prescription, list A3. Initially, the drug was synthesized and applied to contain sleep-related disorders and/or hyperactive children, later expressing itself positively in the treatment of ADHD, starting point for its "*off label*" use, since the drug acts directly under the Central Nervous System, it aroused interest in those who have been seeking to improve performance for academic purposes. In that way, this article aims to clarify the therapeutic purposes of Ritalin™ and its indiscriminate use, through information acquired from the following databases: Google Scholar, SciELO and PubMed, places where 10 scientific and bibliographic review articles were personified. Thus, pointing out the controversies (prescribed use vs *off label* use); importance of the pharmaceutical professional and risks caused by an increasingly common habit in today's society.

**Key-words:** ADHD. Methylphenidate. Psychotropics. Narcolepsy. Neurotransmitters. Central Nervous System.

## INTRODUÇÃO

A Ritalina®, um fármaco fabricado a partir da substância metilfenidato trata-se de um psicofármaco e conforme a *Drug Enforcement Administration* (DEA) é conceituado como um narcótico com o mecanismo de ação semelhante ao da cocaína, que consiste no bloqueio da receptação de dopamina e noradrenalina, mediadores químicos responsáveis pelo transporte de informações entre células. (REIS, 2019)

Foi inicialmente fabricado para conter crianças hiperativas e/ou pacientes com distúrbios caracterizados pela sonolência excessiva (narcolepsia). Houve resultados significativos para portadores do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Conforme a portaria 344/98, encontra-se classificado na lista A3 (fármacos psicotrópicos), receituários de cor amarela que regula critérios sobre a prescrição e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. O que pode ter somente uma substância, de quantidade suficiente para com o tratamento no período de 30 dias - que coincide ao período de validade da receita. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1998),

É característico do fármaco estimular o Sistema Nervoso Central (SNC), desta forma, instigando o uso *off label* do fármaco. Segundo o DEA (2019), grande parcela desse uso é de jovens com idade inferior a 25 anos, que geralmente obtém de maneira ilícita dos amigos, visando uma suposta melhoria de desempenho e conseqüentemente uma vantagem em atividades que exigem foco e concentração, ou simplesmente para uso recreativo em festas, sendo essas, atitudes errôneas que podem trazer danos irreparáveis para a saúde.

Esse uso não terapêutico torna-se controverso, tendo em vista o questionamento sobre a falta de comprovação científica na eficiência da melhoria de desempenho em não portadores de TDAH. A curto prazo determinada substância pode atender, sim, as expectativas desejadas pelos usuários. Entretanto, é de caráter duvidoso, pois a principal ação está relacionada a privação do sono. Visto que é próprio da Ritalina® efeitos indicados para o tratamento da narcolepsia, logo entende-se que estar desperto não diz respeito a aptidão/eficiência.

Por conseguinte, observa-se o amplo espaço tomado pelo uso indiscriminado do fármaco, em especial por universitários. Os mesmos, acreditam que a substância proporciona resultados eficientes quanto ao melhoramento acadêmico, embora não seja prescrito para este fim (REIS, 2019). Sendo assim, o presente estudo tem por objetivo descrever à cerca do uso indiscriminado da Ritalina® para fins acadêmicos, contextualizando o papel do farmacêutico em relação as orientações de uso e racionalidade do medicamento em estudo.

## **METODOLOGIA**

Desenvolvemos por meio do método de revisão integrativa, ordenando a partir de etapas metodológicas e levantamento bibliográfico, realizados em plataformas e sites como: Google Acadêmico, SciELO, PubMed, onde foi encontrado artigos científicos publicados no período entre 2010 e 2022.

Os critérios de inclusão para selecionar os artigos incluíam: Artigos científicos quantitativos e qualitativos; artigos de revisão bibliográfica; publicações nos idiomas: português, inglês e espanhol. Descritores em português: TDAH, Metilfenidato, Psicotrópicos, Narcolepsia, Neurotransmissores; Descritores em inglês: *Attention Deficit Hyperactivity Disorder (ADHD)*, *Methylphenidate*, *Psychotropics*, *Narcolepsy*, *Neurotransmitters*; Descritores em espanhol: TDAH, Metilfenidato, Psicotrópicos, Narcolepsia, Neurotransmissores. Artigos com seus títulos e/ou resumos palavras-chave como uso indiscriminado da Ritalina®, efeitos adversos do uso da Ritalina®, Ritalina® em não portadores de TDAH, Mecanismo de ação do metilfenidato que foram considerados.

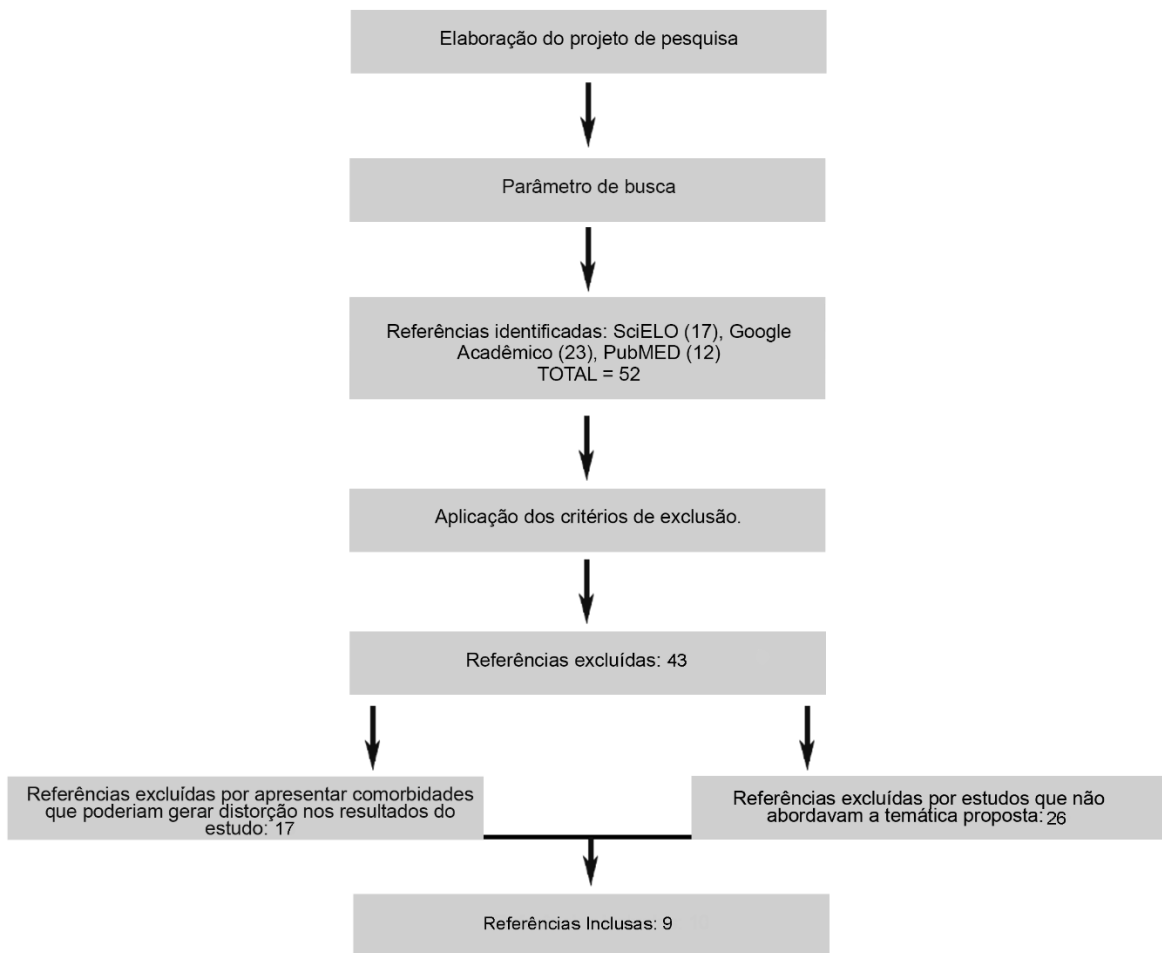
Os critérios de exclusão compreendem: estudos que não abordavam a temática proposta; artigos que apresentaram vícios e comorbidades, tais como: depressão, alcoolismo e transtornos de bipolaridade, que poderiam gerar distorção nos resultados do estudo.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**



No decurso da pesquisa, e, conseqüentemente construção do presente artigo foram localizados 52 trabalhos científicos, referentes ao cloridrato de metilfenidato (Ritalina®). Posteriormente, aplicou-se avaliação crítica para inclusão e exclusão. O que, resultou em 9 artigos a serem utilizados para fins dos resultados. Como demonstrado na figura 1. Já o quadro 1 demonstra uma síntese dos artigos eleitos.

**FIGURA 1:** FLUXOGRAMA DA QUANTIDADE DE ARTIGOS ENCONTRADOS E SELECIONADOS APÓS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO.



**QUADRO 1:** SÍNTESE DOS ARTIGOS INCLUSOS.

AUTOR/ANO	OBJETIVO	RESULTADO	CONCLUSÃO
-----------	----------	-----------	-----------

<p>GALUCIO; et al. /2021</p>	<p>Avaliou, por meio da literatura, a forma correta de uso do metilfenidato, o uso indiscriminado, <i>off label</i> e os problemas de saúde que o uso prolongado pode desencadear no usuário, assim como a importância da atenção farmacêutica para um tratamento eficaz com metilfenidato.</p>	<p>No presente artigo ficou perceptível que o uso indiscriminado e/ou frequente do metilfenidato ocorre, principalmente, entre os universitários. Sendo, os estudantes de: medicina, farmácia, enfermagem e psicologia os episódios mais comuns.</p>	<p>Os estudantes são os principais responsáveis no uso da Ritalina <i>off label</i>. Credo é benéfico ao desempenho acadêmico. Mas, o que ficou exposto foram as graves reações adversas, quando relacionados a ocorrências de doenças cardiovasculares; hipertensão; eventos depressivos; disfunções do sistema nervoso, e a longo prazo dependência a substância.</p>
<p>GONÇALVES; PEDRO. / 2018</p>	<p>O presente artigo tem como foco justamente o consumo da Ritalina para fins de aprimoramento cognitivo por pessoas que não possuem diagnóstico de TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), como o objetivo de traçar as controvérsias que atravessam o consumo desse medicamento.</p>	<p>A segurança do consumo do metilfenidato, ficou controverso. O principal risco seria o potencial de abuso. Assim, caberia ao médico avaliar bem o perfil/personalidade da pessoa. Neste sentido, o que se destacou na discussão acerca dos riscos foi o consumo por conta própria, que pode levar a administração abusiva, aí sim com efeitos colaterais danosos.</p>	<p>O uso da Ritalina causa controvérsias quanto a segurança e riscos seus efeitos-eficácia para fins acadêmicos. O que, aponta diretamente para automedicação convergindo nos perigos que a mesma comporta. Concluiu-se que os possíveis efeitos colaterais não foram determinantes para impedir o consumo do fármaco.</p>
	<p>Mostra-se destacado no artigo, o objetivo de avaliação quantitativa e qualitativa, no que tange a respeito da prevalência do uso de estimulantes cerebrais</p>	<p>A prevalência de consumo no sexo feminino (77,5%), quanto ao sexo masculino (62,5%). O período em que mais se utilizou, a graduação final</p>	<p>Evidenciado a relevância de consumo de estimulantes cerebrais em estudantes de medicina, com principal intuito de melhorar o desempenho cognitivo.</p>

MUNIZ; et al. / 2021.	em universitários, do curso de medicina do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM).	do curso (81,03%). As substâncias mais utilizadas, em primeiro o álcool 67 (72,8%), seguido por cafeína 65 (70,7%). Para melhorar o foco (73,33%), para melhora do desempenho acadêmico (86,66%).	Todavia, são substâncias prejudiciais à saúde, com danos expressivos no intelecto individual, sendo necessário a redução ou não utilização, como objetivo na comunidade acadêmica.
REIS; et al. / 2020.	Mostra-se como objetivo, o esclarecimento sobre o consumo indevido e abusivo dessa droga, que pode causar dependência, sendo esta, classificada pela <i>Drug Enforcement Administration</i> , como um narcótico, tendo os mesmos mecanismos de ação da cocaína.	Demonstrou-se que na infância a Ritalina vem sendo utilizada para um melhor comportamento e desempenho escolar. Na adolescência para melhorar a concentração nos estudos e para fins recreativos. Já adultos, consomem para ter um melhor resultado em concursos, ou emagrecimento. No entanto, o medicamento não possui eficiência comprovada (quanto ao melhoramento de desempenho), sem as doenças para quais é indicada.	É inferido que o uso da Ritalina é iniciado muitas vezes como uma ajuda para se concentrar nos estudos, e ao longo do tempo se torna uma necessidade, evoluindo para uso constante em praticamente todas as atividades. Também é evidenciado que a dependência pode causar crise de pânico e ansiedade, bem como outros sintomas de supressão total do apetite, pressão alta, distúrbios de sono, ansiedade e depressão.
SCHUINDT; et al. / 2021.	Avaliar o uso do medicamento Ritalina em acadêmicos sem prescrição e os efeitos que esse medicamento pode causar no organismo. Visando mostrar a importância do uso correto do medicamento, e do diagnóstico preciso para	As consequências do uso do metilfenidato sem tratamento do Transtorno para qual a medicamento é indicada, são de abuso e dependência, mascaramento de doenças evolutivas, principalmente as de saúde mental, diminuição do apetite e do sono e em	O uso da Ritalina® por tempo indeterminado e indiscriminado, causam consequências neurológicas, físicas e mentais nas pessoas que a consomem, fazendo-nos pensar sobre a ingesta e venda desse medicamento para públicos como

	o uso dele, além de provar que só deve ser utilizado com prescrição médica, pois poderá causar efeitos colaterais graves.	casos mais graves podendo levar até ao óbito se o indivíduo tiver problemas cardíacos preexistentes.	universitários, e que a receita e acompanhamento médico correto são indispensáveis.
SOUZA, G. C. de; GUEDES, J. P. de M. . / 2021	Expor através da literatura de artigos o uso do fármaco sem prescrição medica para fins não terapêutico, como é a questão do uso para aprimoramento cognitivo e até recreativo. Abordando também seu mecanismo de ação, o TDAH, efeitos adversos e interações possíveis que o medicamento pode causar.	Foi mostrado que o fármaco só age de forma correta em pacientes com o distúrbio neurológico. Existem poucos estudos sobre o mecanismo de ação do Ritalina em pacientes saudáveis e isso vem preocupando os responsáveis, pois vem aumentando o índice de uso sem prescrição médica e o fácil acesso ao medicamento através da internet.	O objetivo foi deixar o mais explicito fatores que o Metilfenidato pode causar aos usuários, através de artigos que abordassem o tema. Bons artigos facilitaram muito a nossa perspectiva quanto aos artigos encontrados. O indivíduo que busca pelo uso do medicamento sem consentimento médico está colocando sua saúde em risco, pois não se sabe os efeitos do medicamento em pacientes saudáveis, não sabe os possíveis efeitos adversos que ele pode causar.
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE. Drug Enforcement Administration / 2019	Analisar e descrever o uso doméstico e em escala global do metilfenidato, uso ilícito e lícito e farmacologia.	Dados recentes sugerem que algumas crianças continuam tendo sintomas do TDAH na fase adulta, com isso a prescrição do metilfenidato para indivíduos acima de 18 anos está sendo o mercado mais crescente. O metilfenidato é utilizado ilicitamente para uso recreativo e para melhorar	Principalmente jovens com menos de 25 anos que geralmente obtém de maneira ilícita dos amigos, visando a melhoria de desempenho e conseqüentemente uma vantagem em atividades que exigem foco e concentração, ou simplesmente para uso recreativo em festas, atitudes errôneas que

		a atenção na tentativa de obter um aumento no desempenho acadêmico.	podem trazer danos irreparáveis para a saúde.
ESPADAS; et al. / 2018	Revisar o estado atual do conhecimento sobre os efeitos colaterais dos psicoestimulantes na população infantil e adolescente.	Com a realização de estudos ficou exposta influência do metilfenidato sob: aumento mínimo da pressão arterial e da frequência cardíaca, mas alguns estudos destacam uma subestimação do risco a longo prazo; perda de apetite e retardo no crescimento; prevalência de distúrbios do sono e ascendência sobre o sistema nervoso (tiques, intervalos psicóticos).	Após a realização de uma revisão abrangente da literatura existente sobre os principais efeitos colaterais associados ao uso de psicoestimulantes, uma sensação de incerteza persiste em algumas áreas. O aspecto que mais influencia essa percepção é a falta de evidências claras e a curta duração da maioria dos trabalhos.
NASÁRIO, B. R.; MATOS, M. P. P. / 2022	Estabelecer uma relação entre variáveis e obteve os dados a partir de uma técnica padronizada, o questionário (Gil, 2002). Quanto aos procedimentos, é classificada como uma pesquisa de campo, já que pode ser considerada uma pesquisa que busca levantar dados de um determinado fenômeno a fim de obter uma resposta, comprovar hipóteses ou estabelecer relações entre uma ou mais variáveis.	No presente estudo, o uso não prescrito do metilfenidato apresenta uma prevalência de 2,9% na amostra pesquisada; ademais, 17,3% dos estudantes de medicina afirmaram já ter usado o psicoestimulante em algum momento da vida. As motivações para a utilização mais citadas foram: melhorar o desempenho cognitivo (10%) e ficar mais tempo acordado (4,1%), e prevaleceu a forma de obtenção do fármaco por meio de amigos (56,5%).	Estudos anteriores alertaram do aumento do consumo indiscriminado do metilfenidato por pessoas saudáveis que buscam um aprimoramento cognitivo. Esses dados tornam-se preocupantes uma vez que esses indivíduos são expostos aos efeitos nocivos da droga, que ainda não são conhecidos em longo prazo, já que o medicamento não tem uma eficácia comprovada em indivíduos sem diagnóstico compatível com o uso. Nenhum dos estudos anteriores

			correlacionou o uso não prescrito do fármaco e o desempenho acadêmico.
--	--	--	--

Fonte: Autoral

Como apresentado, o metilfenidato, conhecido popularmente como Ritalina® (pertencente a classe das anfetaminas) trata-se de um fármaco psicotrópico - estimulante do Sistema Nervoso Central, cuja farmacodinâmica consiste no estímulo dos receptores alfa e beta-adrenérgicos, e/ou na liberação de dopamina e noradrenalina dos terminais sinápticos – promovendo o aumento do foco e redução da sonolência. Apesar de ser uma substância antiga da indústria farmacêutica, o mesmo, não havia função específica, sendo utilizado para tratar fadiga presente em vários quadros psiquiátricos, como também cansaço em idosos (ORTEGA, 2010). O fármaco em discussão construiu posição de destaque, após ser apontado e/ou associado como um dos principais fármacos a serem utilizados para com o tratamento do TDAH (REIS, 2019).

Mesmo se tratando de um medicamento, principalmente, voltada ao tratamento de transtornos neurocognitivos, há casos em que o indivíduo acaba por fazer uso da substância no intuito de se encaixar nos padrões impostos pela sociedade, já que a mesma exige cada vez mais aprovação do ser humano, assim, tornando característico do homem a busca incessante por reconhecimento, visando suprir aspectos sociais e/ou emotivos impostos como padrão de vida. De acordo com Barros (2011): “Os estudantes entenderam que quanto maior o número de metas alcançadas com o uso do fármaco, maior o reforço da crença de que a realização dos objetivos dependeria do consumo do remédio”.

Na sua tese, Schuindt (2021) apresenta uma das consequências do uso indevido do metilfenidato como:

O uso abusivo de longo prazo pode levar a uma tolerância acentuada e dependência psicológica com vários graus de comportamento anormal. Episódios psicóticos francos podem ocorrer, especialmente com abuso parenteral. É necessária supervisão cuidadosa durante a retirada do uso abusivo porque pode ocorrer depressão grave. A suspensão após o uso terapêutico de longo prazo pode desmascarar os sintomas do distúrbio subjacente que pode exigir acompanhamento.

O que, condiz com Galucio et al. (2021), quando apresenta complicações e/ou efeitos adversos graves causados pelo uso abusivo do metilfenidato. Efeitos os quais recaem diretamente sob o sistema neurológico, provocando assim, eventos psicóticos/psiquiátricos e dependência ao fármaco. Isto posto, a substância em estudo pode tornar-se extremamente prejudicial à saúde daqueles que fazem uso sem prescrição e/ou acompanhamento médico. São diversos efeitos colaterais, alguns irreversíveis, que pessoas saudáveis podem vir a desenvolver com o uso indevido do fármaco.

Por meio da análise dos resultados apresentados por GONÇALVES; PEDRO (2018) no artigo “Drogas da Inteligência? Cartografando as controvérsias do consumo da Ritalina® para o aprimoramento cognitivo”, onde, realizou-se uma pesquisa de campo (entrevista) sobre o metilfenidato. Conclui-se que o tema em discussão carrega controvérsias, quando relaciona-se a utilização do fármaco para fins acadêmicos em indivíduos não portadores de déficit de atenção e/ou hiperatividade. Surgiram não somente problemas relacionadas à segurança e/ou risco do consumo do medicamento fora do rótulo “*off label*”, mas também o risco envolvido quando não prescrito por um profissional médico, o que conseqüentemente resulta em problemas farmacêuticos de automedicação transformando negativamente a qualidade de vida e condições humanas, quando diz que a utilização de fármacos pode ser bastante benéfica a saúde em razão as suas propriedades que podem proporcionar profilaxia e/ou cura. Entretanto, seu uso indevido pode desencadear respostas indesejáveis até mesmo causar dependência, visto que a ação do fármaco em estudo está relacionada diretamente ao Sistema Nervoso Central.

SOUZA, et al. (2021) pontua acerca da falta de estudos sobre os mecanismos de ação no uso da Ritalina® em pacientes saudáveis, devido as comprovações de eficácia do medicamento sejam apenas para pacientes com distúrbios neurológicos, além de relatar sobre a preocupação gerada aos responsáveis, pelo índice de uso cada vez maior e dependência entre os jovens na idade escolar e universitária, que obtém a medicamento em sua grande maioria de forma ilegal.

É também descrito por REIS (2020), que não há comprovação que a medicamento melhora o desempenho em indivíduos não portadores dos transtornos, para os quais a Ritalina® é indicada. Em contrapartida é utilizada em todas as faixas etárias, desde criança ao adulto, seja para melhor comportamento e desempenho

escolar nos mais jovens, e prevalecendo entre os adultos para o emagrecimento e aprovação em concursos. enfatizando os riscos de dependência que o uso a longo prazo pode causar, juntamente com outros sintomas de desordem metabólicas e depressão.

Ainda nesse seguimento Muniz, et al. (2021) com uma abordagem quantitativa e qualitativa, através de uma pesquisa de campo, relata a utilização do fármaco durante a vida pelos acadêmicos de medicina da faculdade UNIPAM, evidenciando o maior consumo na graduação final com objetivo de melhorar o desempenho cognitivo, apontando também os vários efeitos colaterais causados pelo uso do princípio ativo, tornando-se necessário a implementação de medidas para coibir o uso excessivo de estimulantes, tendo em vista os danos potencialmente expressivos que esses podem causar.

A partir da análise do estudo desenvolvido por *Enforcement Administration* (2019), sendo o Metilfenidato o estimulante do Sistema Nervoso Central vendido nos Estados Unidos da América desde 1950, por muitos anos, Ritalina® era o único nome comercial disponível. Visando tratar o TDAH em crianças, porém como o uso doméstico e universal cresceu exponencialmente nos anos 90, subiu também o uso para fim recreativo, visando a melhora do foco e do estado vigília ou combinando com álcool ou algum depressor para se sentir mais alerta ou menos bêbado. Contraditório quando comparado a tese defendida por Galucio et. al (2021), onde "frisa-se que a associação desse fármaco com o álcool pode potencializar os efeitos adversos do SNC e ocasionar sintomas como: arritmia cardíaca, crises de ansiedade, tensão e agitação."

*Monitoring the Future* (2022) é um estudo fundado pelo Instituto Nacional de Abuso de Drogas (NIDA) e conduzido pela Universidade de Michigan, que em 2016 indicou que 0.8% dos acadêmicos do 8.º grau, 1.2% do 10.º grau, e 1.2% do 12.º grau reportaram o uso não medicinal da Ritalina® no ano antecedente a pesquisa. A Pesquisa Nacional de Uso de Droga e Saúde (NSDUH) é uma base de dados que mede o uso de droga por pessoas de 12 anos ou mais, vivendo no Estados Unidos da América em 2015, com uma estimativa de 3.5 milhões de pessoas (1.3% da população) usou o Metilfenidato para fins não medicinais. Enquanto uma grande porção da população tem abusado dos produtos do metilfenidato, sendo eles



principalmente jovens com menos de 25 anos, que obtém o metilfenidato de um amigo ou um colega de sala para estudar ou para uso recreativo.

Diferente de outros estimulantes, não tem produção clandestina de metilfenidato, o desvio de produtos de farmácias é a única fonte para a utilização não medicinal, sendo obtido, por exemplo, com uma receita fraudulenta, ladrões de farmácias ou algum indivíduo que conseguiu uma prescrição legítima. É de grande valia que universitários tenham um acompanhamento e um suporte psicológico frequente e intensificado, devido as condições estressantes e de competitividade, fatores esses que podem induzir a uma utilização não prescrita e abuso do metilfenidato. (*MONITORING THE FUTURE*; 2022).

Diante a todos esses problemas apontados quanto ao uso da Ritalina® sem orientação médica, entra o farmacêutico com objetivo e/ou finalidade de prestar a atenção farmacêutica para a população, levando-a, diretamente, ao uso racional de medicamentos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (2020) é compreendido como uso racional quando pacientes recebem medicamentos para suas condições clínicas em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um intervalo de tempo ideal e com um valor acessível para o indivíduo e para a comunidade. O metilfenidato é uma substância psicotrópica (Classe A3), ou seja, é necessário ter um controle por meio de uma receita de cor amarela fornecida pela Autoridade Sanitária do local para os profissionais cadastrados.

Com isso, existe a atribuição de indicar as instruções de uso do fármaco, além do zelo pelo uso racional do paciente, tendo em vista que a forma mais utilizada de conseguir o metilfenidato é de maneira ilegal, prática que coloca a integridade do paciente em perigo e com grave risco à saúde, faz-se necessário a identificação pelo farmacêutico acerca de possíveis receitas fraudadas, sucedendo também o dever de denunciar a polícia, e vigilância sanitária, com base no decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Art. 298 Denota o ato de; falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro. Levando a pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

O principal problema encontrado depois de realizar uma revisão abrangente da literatura existente, sobre os principais efeitos colaterais associados ao uso de psicoestimulantes, é a sensação de incerteza que permanece em certas áreas. Sendo

a curta duração dos estudos existentes, o fator que mais influencia quanto a carência de evidências explícitas acerca do tema. Essa perspectiva pode ser um sinal existente, da necessidade de realização de estudos minuciosos, e a longo prazo, para combater os riscos causados pela automedicação nas universidades, e conseqüentemente, promoção da saúde pública e bem estar de todos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Denota-se de grande importância o estudo realizado, evidenciando os riscos de um hábito cada vez mais comum na atualidade, o uso indiscriminado da Ritalina® por indivíduos no intuito de obter vantagens e melhorias acadêmicas, havendo também condutas para uso recreativo, ao modo que esses agentes se expõem de maneira desnecessária as possíveis conseqüências nocivas do medicamento, prática essa que vêm aumentando ao longo dos anos, causando dependência, e podendo resultar em danos neurocognitivos irreparáveis. Nessa linha de pensamento, existe o dever do farmacêutico em demonstrar instruções corretas para o uso, e também na racionalidade da utilização do fármaco, visando sempre manter a integridade física e mental do paciente. Além de denunciar práticas ilegais para a obtenção deste princípio ativo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROS, Denise; ORTEGA, Francisco. Metilfenidato e aprimoramento cognitivo farmacológico: representações sociais de universitários. *Saúde e Sociedade*, v. 20, p. 350-362, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Y8GZWGT8pnBNhFxZtSSrkDq/?lang=pt&format=h tml>>. Acesso em: 26 out. 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde/SNVS. Portaria nº344 de 12 de maio de 1998 Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, 31 de dez. de 1998. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344\\_12\\_05\\_1998\\_rep.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html) >. Acesso em: 25 novembro 2022.
- CALIMAN, Luciana Vieira; RODRIGUES, Pedro Henrique Pirovani. A experiência do uso de metilfenidato em adultos diagnosticados com TDAH. *Psicologia em Estudo*, v. 19, p. 125-134, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pe/a/FWcrLLxCsy6c9Tz7YmXd9Pq/?lang=pt&format=html>>. Acesso em: 06 out 2022.
- CÂNDIDO, Raissa Carolina Fonseca et al. Prevalence of and factors associated with the use of methylphenidate for cognitive enhancement among university students. *Einstein (São Paulo)*, v. 18, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/eins/a/Pz7jTFZmwXtWfxKMGFSj9P/?lang=en&format=html>> . Acesso em: 05 out 2022.
- CARLIER, J. et al. Use of cognitive enhancers: methylphenidate and analogs. *European Review for Medical and Pharmacological Sciences*, v. 23, n. 1, p. 3–15, 1 jan. 2019. Disponível em <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30657540/>>. Acesso em: 05 out 2022.
- ESPADAS, M. et al. [Side effects of methylphenidate in children and the young]. *Revista De Neurologia*, v. 66, n. 5, p. 157–162, 1 mar. 2018. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29480512/>>. Acesso em: 05 out 2022.

GALUCIO, N. C. da R. .; CORREA, R. M. dos S.; FERREIRA, V. B. .; FONTELES, E. do S. da S. .; BARBOSA, D. B. .; MOYSÉS, D. de A. .; QUEMEL, G. K. C.; VALE , V. V. . The indiscriminate and off label use of Ritalin. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 10, n. 10, p. e443101019108, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i10.19108. Disponível em:

<<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/19108>>. Acesso em: 29 set. 2022.

GONÇALVES, Cristiana de Siqueira; PEDRO, Rosa Maria Leite Ribeiro. “¿ Drogas de la Inteligencia?”: Cartografando las controversias del consumo de la Ritalina® para el mejoramiento cognitivo. *Psicología, Conocimiento y Sociedad*, v. 8, n. 2, p. 53-67, 2018. Disponível em:

<[http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1688-70262018000200053&lang=pt](http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-70262018000200053&lang=pt)>. Acesso em: 23 de set. de 2022.

MUNIZ, Letícia Ribeiro; DE ALMEIDA, Karine Cristine. Avaliação do consumo de estimulantes cerebrais entre os acadêmicos do Curso de Medicina de um Centro Universitário no interior de Minas Gerais. *Brazilian Applied Science Review*, v. 5, n. 3, p. 1314-1326, 2021. Disponível em:

<<https://www.brazilianjournals.com/ojs/index.php/BASR/article/view/29342>>. Acesso em: 29 de set. 2022.

MURRAY, J. B. Psychophysiological Effects of Methylphenidate (Ritalin). *Psychological Reports*, v. 61, n. 1, p. 315–336, ago. 1987. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/3313484/>>. Acesso em: 05 out 2022.

NASÁRIO, Bruna Rodrigues; MATOS, Maria Paula P. Uso Não Prescrito de Metilfenidato e Desempenho Acadêmico de Estudantes de Medicina. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 42, 2022. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/pcp/a/tyxSMDVHkzbbLwB97m6f7zK/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 21 set. 2022.

ORTEGA, Francisco et al. A ritalina no Brasil: produções, discursos e práticas. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 14, p. 499-512, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/qWBjS8FvKTpkKFgQxtnnxx/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 06 out 2022.

REIS, Fábio. O perigo do uso indevido da Ritalina. In: O perigo do uso indevido da Ritalina. Pfarma: FÁBIO REIS, 9 fev. 2020. Disponível em: <<https://pfarma.com.br/informe/5112-o-perigo-do-uso-indevido-da-ritalina.html#:~:text=%E2%80%9CA%20longo%20prazo%2C%20a%20ritalina,%E2%80%9D%2C%20revela%20o%20m%C3%A9dico%20psiquiatra>>. Acesso em: 21 set. 2022.

RODRIGUES, Laís de Aquino et al. Uso não prescrito de metilfenidato por estudantes de uma universidade brasileira: fatores associados, conhecimentos, motivações e percepções. *Cadernos Saúde Coletiva*, v. 29, p. 463-473, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadsc/a/XrqXKnTrzhLQRc887z6h39y/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 06 out 2022.

SCHUINDT, A.; MENEZES, Vitória C.; ABREU, C. R. de C. . As consequências do uso da ritalina sem prescrição médica. *Revista Coleta Científica* , [S. l.], v. 5, n. 10, p. 28–39, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5761413. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/80>>. Acesso em: 30 set. 2022.

SOUZA, G. C. de; GUEDES, J. P. de M. . The indiscriminate use of Ritalin to improve academic performance. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 10, n. 15, p. e354101523004, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i15.23004. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/23004>>. Acesso em: 29 set. 2022.

TOASSA, G. Sociedade Tarja Preta: uma crítica à medicalização de crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 24, p. 429–434, 1 ago. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/fractal/a/Q3VWBKKgBXr9PkbGh49THmm/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 05 out 2022.

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE. Drug Enforcement Administration. METHYLPHENIDATE: (Trade Names: Ritalin- (IR, LA, and SR), Concerta, Metadate- (CD and ER), Methylin- (IR and ER) and Focalin- (IR and ER)). In: METHYLPHENIDATE. [S. l.], 2019. Disponível em: [https://www.deadiversion.usdoj.gov/drug\\_chem\\_info/methylphenidate.pdf](https://www.deadiversion.usdoj.gov/drug_chem_info/methylphenidate.pdf). Acesso em: 29 set. 2022.

Uso Racional de Medicamentos. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/uso-racional-de-medicamentos>>. Acesso em: 5 nov. 2022.